

Taquaritinga do Norte - PE, 20 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, destinado a:

Locação de Imóvel, localizado na Avenida Jose Juventino da Silva, S/n - Distrito de Pão de Açúcar - Taquaritinga do Norte - PE, com o objetivo do funcionamento da Subprefeitura.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Com base na Lei de Licitações, a administração pública possui a discricionariedade de buscar a locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel.

Não bastando a isso, é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade.

No caso em apresso, a administração pública por meio do Laudo de Avaliação prévia (anexa) realizada pelo setor competente, descreve com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas do Município de Taquaritinga do Norte.

Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização do imóvel, a apresentação do espaço físico necessário e principalmente o preço do aluguel.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Laudo de Avaliação; e
- Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIRÔA
Chefe de Gabinete